Secretaria de Turismo e Cultura





TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Fernanda Mara Mota Braga Carneiro, Secretária de Turismo e Cultura do Município de Uruburetama, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 002/2022-INEXIGIBILIDADE, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show da Atração musical Taty Girl, para a Festa em alusão ao Aniversário do Município de Uruburetama - 132 anos de Emancipação Política do Município de Uruburetama, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Uruburetama(CE), 10 de junho de 2022.

FERNANDA MARA MOTA BRAGA CARNEIRO

Secretária de Purismo e Cultura